



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3612 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CESSA CONVOCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2020;

**RESOLVE**

I – É CESSADA a partir desta data a convocação de 05 horas semanais do Professor Municipal MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ, matrícula funcional nº 239, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, iniciada em 20/02/2020, conforme Portaria Municipal nº 3481 de 20/02/2020, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 22/12/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração